



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 3664/2023

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

OBJETO: *CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para prestação de serviços de Arbitragem em competições e eventos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que disponham de condições para atendimento ao Município de Volta Redonda.*

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023, às 10h, a Comissão de Credenciamento, Instituída e Nomeada através da Portaria 003/2023, de 20 de abril de 2023, no Município de Volta Redonda – RJ, reuniu-se à Rua: Carlos Marques nº 141 - Voldac, Sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 001/2023, datado de 03 de março de 2023. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: **na Imprensa Oficial do Volta Redonda em Destaque e no site: www.portalvr.gov.br, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e quadro de avisos do Setor de Compras e licitações.** Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas:

Aberta a Audiência de **CREDENCIAMENTO**, pontualmente, estava presente a **LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA**, CNPJ: 29.065.265/0001-50, sediada à Rua: 318, nº 94, bairro sessenta neste Município, neste Ato representada pelo Sr. Adilson Antônio Rodrigues da Silva e do Sr. Carlos Hamilton Nakagawa, que apresentaram a documentação da Instituição com vistas ao Credenciamento, em Envelope devidamente lacrado que, em seguida, passou a ser conferido pela Comissão, Após conferência, foi julgado em consenso e, em pleno acordo por todos os Membros da Comissão, o cumprimento de todos os requisitos exigidos no Edital e aptidão da Instituição considerando-a **CREDENCIADA**.

Em seguida, às 10h:30min., manifestou-se ainda interessada a **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ: 01.702.146/0001-41, com sede à Rua: Evaristo da Veiga, nº 45 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.031 – 040, representada pela Srª. Germanie Valéria de Sá, que apresentou os documentos da Instituição com vistas ao Credenciamento em Envelope devidamente lacrado que, em seguida, passou a ser conferido pela Comissão, Após conferência, foi julgado em consenso e, em pleno acordo por todos os Membros da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Comissão, o cumprimento de todos os requisitos exigidos no Edital e aptidão da Instituição considerando-a **CREENCIADA**.

Então diante, a Comissão juntamente com a Secretária concluíram através da Inexigibilidade de Licitação do Processo de Credenciamento, para a contratação das Empresas de Arbitragem, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado, limitado a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Ficando **CREENCIADA** as instituições: **LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Volta Redonda, 08 de maio de 2023.

Daniel Alves Ferreira Junior
Presidente da Comissão

Patrícia de Sá Silva
Vice-Presidente da Comissão

Joana Dias Siqueira
Secretária

Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer